



Michael David Gama (041)
Diretor do Depto de Adm Geral
207.043303-6
Luciana Lopes Chagas
Secretária Depto Adm. Geral

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Administração

QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRÃO PRETO”, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – COLABORAÇÃO MUNICIPAL.

Dos Partícipes

A *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, com sede na Praça Barão do Rio Branco s/nº, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Guido Desinde Filho**, portador do RG nº 9.874.274-7 e CPF nº 005.446.308-40, doravante denominada SECRETARIA e o “*Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto*”, inscrito no CNPJ/MF 02.403.056/0001-12, devidamente inscrito junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e cadastrada na Seção de Atendimento e Assessoria às Entidades Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Avenida Francisca Massaro Farinha nº 333, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Ricardo Monteiro de Figueiredo**, RG nº 6.705.959-4 e CPF nº 743.010.808-30, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no **Processo Administrativo nº 2017.043303-6**, obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nos termos da **autorização** concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1. O presente termo de rerratificação tem como objeto, **com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2020**, alteração das cláusulas segunda (das obrigações da Prefeitura), quarta (classificação da dotação orçamentária) e sexta (da fiscalização).

Cláusula Segunda – Das Obrigações da Prefeitura

1. Pelo presente termo de rerratificação, inclui repasse do Governo Federal, de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, referente à Emenda Parlamentar, no período de 03/02/2020 a 31/12/2020.



Michael David Gama

Diretor do Depto. de Adm Geral

Proc. 2017.043303-6
Luciana Lopes Chagas
Secretaria Depto. Adm. Geral

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

Cláusula Terceira – Classificação da Dotação Orçamentária

1. Pelo presente termo de rerratificação, o recurso do novo repasse do Governo Federal será suportado pelo código dotação nº 02.10.42.08.244.10106.10036.05.500.120.335043.

Cláusula Quarta – Da Fiscalização

1. Pelo presente termo de rerratificação, no item 6.2, conforme portaria nº 02 de 06/01/2020, exclui Titulares Eliane Vecchi Pereira e Regina Aparecida Furlan Volpe, Suplentes José Carlos Martins, Dálgina Borges de Assis e Marina Ferreira Rocha; inclui Titulares Renata de Oliveira Fábio e Rafaella Rodrigues Venâncio, e Suplentes Daniele Ferraz S. S. Teixeira, Marília Diogo Borges e Laura Aguiar de Lima.

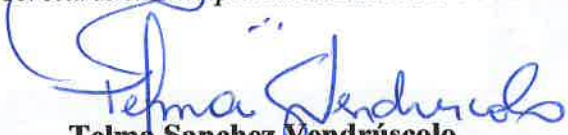
Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

1. Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 02 de março de 2020.


Guido Desinde Filho
Secretário Municipal da Assistência Social


Telma Sanchez Vandrúscolo
Gestora da Parceria – CPF nº 264.685.348-36


Ricardo Monteiro de Figueiredo
Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto


1. Simone Mondy Garbelini
Departamento de Administração Geral


2. Anna Paula Roque dos Santos
Departamento de Administração Geral



Michael David Gama
Diretor do Depto. de Adm. Geral

2018 043303-6
Luciana Lopes Chagas
Secretária Depto. de Adm. Geral

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Organização da Sociedade Civil Parceira: Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto.

Termo de Colaboração nº 37/2018 – Processo Administrativo nº 2017.043303-6.

Objeto: atendimento de Serviço de Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 02 de março de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59 RG: 13.769.883-5 Data de Nascimento: 16/05/1964.

Endereço residencial: Rua Olavo Bilac nº 1.411 – Ribeirão Preto – CEP 14025-400 – Jardim Sumaré.

E-mail pessoal: duartenogueira@uol.com.br

E-mail institucional: duartenogueira@ribeiraopreto.sp.gov.br

Telefone(s): (16) 3977-9000 / (16) 3610-2600

Assinatura:

Assinado eletronicamente. Para verificação da veracidade deste documento, acesse o site <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/sadm/gx25validacao.php> e digite o número do Termo de Colaboração e chave de validação informados abaixo: Termo de Colaboração Nro: 2018 / 37 Chave de Autenticação : 0cb544c87771



Michael David Gama
Diretor do Depto de Adm. Geral

2017 043303-6

Luciana Lopes Chagas
Secretaria Depto. Adm. Geral

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Guido Desinde Filho.

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social.

CPF: 005.446.308-40 RG: 9.874.274-7

Data de Nascimento: 13/07/1958.

Endereço residencial completo: Rua Augusto Severo nº 819 - casa 2 - Vila Tibério - Ribeirão Preto - CEP 14050-350.

E-mail institucional: gabinete@semas.pmrp.com.br

E-mail pessoal: guidosecretario@semas.pmrp.com.br

Telefone(s): Coml. (16) 3611-6008/ 36116000/ Cel. (16) 99606-8021.

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Ricardo Monteiro de Figueiredo.

Cargo: Presidente.

CPF: 743.010.808-30 RG: 6.705.959-4.

Data de Nascimento: 30/06/1954.

Endereço residencial: Rua Arnaldo Vitaliano nº 1.395 - Iguatemi - Ribeirão Preto/SP - CEP 14091-220.

E-mail institucional: annsullivan@netsite.com.br

E-mail pessoal: centroasb.rp@gmail.com

Telefone(s): (16) 3632-8997/ 3632-9383/ 3941-6453/.

Assinatura: _____



Michael David Gama

Diretor do Depto de Adm Geral

043303-6
Luciana Lopes Chagas
Secretaria Depto Adm. Geral

Dom
10/10/20

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

EXTRATO

Quarto Termo de Rerratificação em Termo de Colaboração nº 37/2018.
Proc. Adm. nº 2017.043303-6.

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Das obrigações da Prefeitura: – Repasse de Recurso Federal Emenda Parlamentar no valor R\$ 100.000,00 a partir de 03/02/2020 até 31/12/2020.

Classificação da dotação orçamentária: dotação orçamentária nº – 02.10.42.08.244. 10106.10036.05.500.120.335043.

Altera Comissão de Monitoramento e Avaliação

Publique-se.

Michael David Gama

Diretor do Departamento de Administração Geral

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Administração

Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº 002/2016 PROCESSO ADMINIST. Nº 02.2016.000383-7

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
 Conveniada: Soc. Portuguesa de Benef. - Hosp. Imaculada Conceição.

Objeto: Integrar a Conveniada no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: O valor anual máximo estimado em R\$ 33.342.449,28 passa a ser R\$ 33.664.191,28, através das Dotações Orçamentárias: 02.09.70.10.302.10105.2.0001.3.3.50.39 - Vínculo - 01.300.71 e 02.09.70.10.302.10105.2.0001.3.3.50.39 - Vínculo - 05.302.04. Altera o Plano de Trabalho e Documento Descritivo.

EXTRATO

OITAVO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº 48/2016 PROCESSO ADMINIST. Nº 2016.048173-9

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
 Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Integrar a Conveniada no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

Dos Recursos Financeiros: O valor anual máximo estimado de até R\$ 20.982.762,72 passa a ser de até R\$ 21.755.839,72 - Dotações nº 02.09.70-10.302.10105.2.0001.3.3.90.39 - Vínculo - 01.300.71/02.09.70-10.302.10105.2.0001.3.3.90.39 - Vínculo - 05.302.04.

Altera Documento Descritivo e Plano de Trabalho.

EXTRATO

QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2018 PROCESSO ADMINIST Nº 2017.043303-6

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
 OSC Parceira: Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto.
 Objeto: Serviço de Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Das Obrigações da Prefeitura: Repasse de Recurso Federal

Emenda Parlamentar no valor R\$ 100.000,00 a partir de 03/02/2020 até 31/12/2020.

Classificação da Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária nº: 02.10.42.08.244.10106.10036.05.500.120.335043. Altera Comissão de Monitoramento e Avaliação.

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2018 PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044818-1

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
 OSC Parceira: Associação Assistencial Maria de Nazaré - Lar do Vovô Albano.

Objeto: Atendimento de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Das Obrigações da Prefeitura: Permanece o valor total de R\$ 52.948,32.

Prazo: Prorroga-se por mais 12 meses - vigência no período de 01/01/2020 à 31/12/2020.

Recursos - Dotações Orçamentárias Municipal código nº 02.10.42.08.244.10106.2.00223.01.500.99.335043 e Federal código nº 02.10.42.08.244.10106.20023.05.500.08.335043.

EXTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
 Contratada: Bazisul Segurança Privada EIRELI-ME.
 Processo de Compras nº 749/2019.

Pregão Eletrônico nº 264/2019.
 Objeto: Serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial.

Preço: R\$ 612.553,95.

Prazo: 12 meses.

Recurso: Dotação Orçamentária nº 02.07.35 / 12.122.10101.2.0002. / 3.3.90.39 / 01.200.00 - Reduzida 146.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0904/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0467/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
 Contratada: Erimat Teleinformática Ltda-EPP.

Objeto: Locação, instalação e manutenção de central de PABX na Secretaria Municipal da Educação.

Condições de Pagamento: Inclusão de subcláusula.

Prazo Original: 04 meses.

Prazo Prorrogado: 04 meses.

Preço Original: R\$ 2.660,00.

Suporte Financeiro: Correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 02.07.35.12.122.10101.2.0002.3.3.90.39.01.200.0000 - Reduzida 146.



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Ribeirão Preto

Lei nº 1.482 de 20/novembro/1964
 Lei nº 2.591 de 10/janeiro/1972

ANTÔNIO DUARTE NOGUEIRA JÚNIOR
 Prefeito Municipal

Aurílio Sérgio Costa Caiado
 Diretor Presidente Coderp

Renata Bianco
 Jornalista Responsável - MTB 51.623

Carlos Cesar Pires de Sant'Anna
 Gerente da Imprensa Oficial

Administração/Editoração

Rua Saldanha Maranhão, 834 - Centro
 Cep 14010-060 - Ribeirão Preto - SP

E-mail

impressaooficial@coderp.com.br

Telefones

Coderp PABX (16) 3977-8300
 Imprensa Oficial (16) 3977-8290

Pesquisa Edições

www.coderp.com.br/diario-oficial/index.xhtml

Índice sequencial

PODER EXECUTIVO
 Gabinete do Prefeito
(Portarias, Ofícios, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos, Resoluções.)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Secretarias Municipais
(Portarias, Ofícios, Resoluções)
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 Autarquias, Empresas Públicas, Fundações e Sociedade de Economia Mista.
(Portarias, Ofícios, Resoluções)

LICITAÇÕES E CONTRATOS
(Atos da Administração Direta e Indireta)
CONCURSOS PÚBLICOS
(Atos da Administração Direta e Indireta)
PODER LEGISLATIVO
(Atos Gerais)
REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO
(Portarias, Ofícios, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos, Resoluções.)
INEDITORIAIS
(Diversos de terceiros)